



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

AFROLIQ

Grupo de Pesquisa em Literatura, História e Cultura Africana, Afro-brasileira, Afro-
Amazônica e Quilombola

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIAS(OS)

O presente edital tem como objetivo a seleção de **bolsistas e voluntárias(os)** para execução de planos de trabalho vinculados ao “**Projeto Kiriku: educação para as relações raciais e literatura infantil antirracista nos CEMELs, UMEIs e Escolas do município de Santarém e região (2024-2025)**”, no âmbito do Edital PROCCE nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de Graduação da UFOPA do(s) curso(s) de **Letras e Pedagogia**, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: a) disposição para lidar com crianças, adolescentes e jovens; b) desenvoltura na comunicação oral, escrita e no atendimento ao público; c) motivação para realizar atividades pedagógicas com livros infantis, jogos, brinquedos e instrumentos musicais afrocentrados e antirracistas na Afroteca Willivane Melo.
- 1.2.** Os candidatos precisam ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar no projeto nos períodos matutino ou vespertino.
- 1.3.** Os candidatos não podem ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa acadêmica na UFOPA.
- 1.4.** Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do “**Projeto Kiriku: educação para as relações raciais e literatura infantil antirracista nos CEMELs, UMEIs e Escolas do município de Santarém e região (2024-2025)**”.
- 1.5.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2024: () Bolsista Ensino Médio (x) Bolsista Pibex Graduação; (x) Bolsista Pibex EM; (x) Voluntário(a)
- 1.6.** Neste edital serão selecionados 01 (um) Bolsista Pibex Graduação - AF e 1(um) Bolsista Pibex - EM.
- 1.7.** O Bolsista Pibex Graduação executará o seguinte plano de trabalho: “Práticas de leitura antirracista e afrocentrada com crianças e adolescentes na Afroteca Willivane Melo”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

- 1.8. O Bolsista Pibex – EM executará o seguinte plano de trabalho: “Práticas de leitura na Afroteca Willivane Melo: literatura infanto-juvenil e educação antirracista”
- 1.9. As atividades e atribuições dos bolsistas serão realizadas de forma presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista PIBEX Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse as orientações: <https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2021/e04c9db2c6b1434600588d8468d2bc48.pdf>
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente de graduação interessado deve enviar e-mail para luiz.franca@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: a) endereço de e-mail; b) telefone para contato; c) cópia do histórico acadêmico atualizado;
- 2.3. As inscrições para Bolsista Pibex Ensino Médio deverão ser realizadas pelo formulário eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqSXmfs39lhAUbAjsZ2JQFOfxUi8RFgiP_U5IH0_kp_EHUhW/viewform?usp=sf link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqSXmfs39lhAUbAjsZ2JQFOfxUi8RFgiP_U5IH0_kp_EHUhW/viewform?usp=sf_link)

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase - Entrevista (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados na entrevista de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. **3ª Fase – Atividade prática na Afroteca Willivane Melo** (eliminatório e classificatório): os discentes classificados e aprovados na entrevista serão avaliados na atividade prática na afroteca de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.4. A divulgação dos resultados das fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

- 4.1. O bolsista e voluntários de graduação serão selecionados por meio da entrevista e da atividade prática na Afroteca Willivane Melo.
- 4.2. O bolsista Pibex-EM será selecionado apenas por meio da entrevista.
- 4.3. O local e o horário das entrevistas serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.4. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Expressão oral, compreensão e segurança	2.0
Conhecimento sobre o Projeto Kiriku	4.0
Conhecimento sobre as Afrotecas	4.0

4.5. Os critérios de avaliação da atividade prática

Crítérios	Pontuação máxima
Expressão oral e segurança na exposição	2.0
Apresentação da Afroteca Willivane Melo	4.0
Conhecimento sobre o acervo da Afroteca	4.0

- 4.6. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações obtidas nas duas fases da seleção.
- 4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a função.
- 4.9. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 25/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 26/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	De 26/07 a 02/08/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail: luiz.franca@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	05/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	07/08/2024	Afroteca Willivane Melo
6	Resultado das entrevistas	Orientador	08/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Realização da atividade prática	Orientador/ Candidato	09/08/2024	Afroteca Willivane Melo
8	Resultado da atividade prática	Orientador	09/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
	Resultado final	Orientador	12/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Envio da documentação para implementação das Bolsas Pibex graduação e EM	Bolsistas/Orientador	Até 19/08/2024	Formulário Eletrônico
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 23/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS

11	Início das atividades do Plano de Trabalho	Bolsistas/Orientador	01/09/2024	Afroteca Willivane Melo
----	--	----------------------	------------	-------------------------

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: luiz.franca@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2024 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Bolsista PIBEX Graduação receberá uma bolsa mensal de 700,00 (setecentos reais) e o Bolsista PIBEX Ensino Médio uma bolsa mensal de 300,00 (trezentos reais) no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.
- 7.5.** O Edital Procce nº 003/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 25 de julho de 2024.

Prof. Dr. Luiz Fernando de França

Coordenador do Projeto Kiriku: educação para as relações raciais e literatura infantil antirracista nos CEMEI, UMEI e Escolas do município de Santarém e região (2024-2025)